



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA

CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 359/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

“Altera o nome da marginal esquerda da BR 010, sentido Brasília – DF a Belém – PA, de Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, para Avenida Antônio Jesus de Oliveira”.

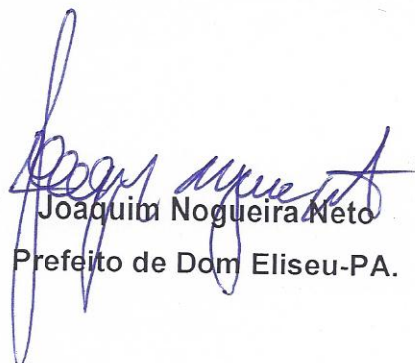
O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, situada na marginal esquerda da BR 010, sentido Brasília – DF a Belém – PA, que atravessa a cidade de Dom Eliseu – PA por inteiro, passará a se chamar Avenida Antônio Jesus de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo do Município de Dom Eliseu, em 19 de agosto de 2011.


Joaquim Nogueira Neto
Prefeito de Dom Eliseu-PA.

Construindo o Futuro!